

ADITAMENTO DO EDITAL Nº 062/2017
PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE 2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

O Centro Universitário Senac, por sua Reitoria, do torna público o **Aditamento ao Edital nº 062/2017, que trata do Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação na Modalidade a Distância - 1º Semestre de 2018**, para alterar o que segue:

Anexo II - Do Cronograma:

- a) Prorrogar o período de inscrição.
- b) Alterar a data de início das aulas.

O processo seletivo acontecerá conforme cronograma abaixo:

VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2018
INSCRIÇÃO
As inscrições poderão ser realizadas até o dia <u>11/3/2018</u> , exclusivamente pela internet
INÍCIO DAS AULAS: 19 de fevereiro de 2018

As demais disposições contidas no Edital nº 062/2017 permanecem inalteradas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2018



Sidney Zaganin Latorre
Reitor
Centro Universitário Senac

EDITAL Nº 062/2017

PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE 2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A Reitoria do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância - 1º semestre de 2018.

São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I DO QUADRO DE VAGAS
ANEXO II DO CRONOGRAMA
ANEXO III DA RELAÇÃO DOS CURSOS
ANEXO IV DA DOCUMENTAÇÃO
ANEXO V POLOS DE APOIO PRESENCIAL

I. DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º. O Processo Seletivo destina-se a candidatos que possuam o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

Parágrafo único. Não serão aceitos, em hipótese alguma, atestados de eliminação de matérias referentes ao Curso Supletivo de qualquer época ou documento que declare a conclusão parcial de qualquer nível.

Art. 2º. O Processo Seletivo será composto pela nota de redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); prova de redação on-line ou portador de diploma, a depender da escolha do candidato no momento da inscrição.

Art. 3º. Cada candidato concorrerá a apenas 1 (uma) vaga em um dos cursos previstos na relação descrita no Anexo I deste Edital.

Art. 4º. O preenchimento das vagas para cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final até completar o número total de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Uma vez atingido o número de vagas disponíveis, poderá o Centro Universitário Senac, por mera liberalidade, abrir uma nova turma ou encerrar o Processo Seletivo antecipadamente.

Edital nº 062/2017
Vestibular - 1º semestre de 2018
Página 2 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



Art. 5º. O candidato deverá optar em um dos Polos de Apoio Presencial, relacionados no link de inscrição para o processo seletivo, onde serão ministrados os encontros presenciais obrigatórios.

§1º. O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de comunicação de todas as fases que compreendem o Processo Seletivo, inclusive, a divulgação dos resultados, sendo de total responsabilidade do candidato mantê-lo atualizado, informando o Centro Universitário sobre qualquer alteração.

§2º. Outros meios de comunicação, como listagens divulgadas pela imprensa e sites não serão considerados oficiais e não gerarão quaisquer direitos em relação aos candidatos.

II. DAS VAGAS

Art. 6º. Cada candidato concorrerá a apenas 1 (uma) vaga em um dos cursos previstos no Quadro de Vagas constante no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas para cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final até completar o número total de vagas disponíveis.

Art. 7º. O número de vagas para o Processo Seletivo será distribuído entre as formas de ingresso de acordo com a opção do candidato na ficha de inscrição.

III. DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período conforme cronograma descrito no anexo II deste edital, através do site <www.ead.senac.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 9º. O candidato deverá preencher o cadastro para a obtenção de login e senha, que serão de uso exclusivo do candidato para acesso a todas as fases do Processo Seletivo.

§1º. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio de fax, Correios ou correio eletrônico.

§2º. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital e no Manual do Candidato.

IV. DA SELEÇÃO

Art. 10. No ato da inscrição o candidato deverá optar, para efeito de classificação:

- (I) pelo aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizado entre os anos de 2009 a 2016; ou
- (II) pela avaliação da prova de redação on-line, atingindo nota superior a zero, ou
- (III) por portador de diploma de graduação, devidamente reconhecido conforme normas do Ministério da Educação (MEC).

§1º. O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá informar o ano de realização da prova e o número de inscrição. Se o número de inscrição estiver inconsistente, a solicitação será desconsiderada.

§2º. O candidato que optar pela avaliação por meio da prova de redação on-line, deverá seguir as orientações do formulário específico **“Prova de Redação”** disponível para impressão no site www.ead.senac.br/graduacao.

§3º. Deverão ser encaminhados de forma digital, por meio da ficha de inscrição disponível na área exclusiva, o formulário preenchido e a redação on-line. O candidato que não encaminhar os documentos não terá a inscrição validada para a avaliação.

§4º. O candidato que optar pelo ingresso como portador de diploma deverá informar, na ficha de inscrição disponível no portal Senac EAD, o curso de graduação e o nome da Instituição de Ensino Superior na qual concluiu o curso.

§5º. Se, ao término do período de inscrição, conforme disposto no Anexo II deste Edital os documentos não forem encaminhados de forma digital o candidato será excluído do Processo Seletivo.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11. Para fins de classificação serão adotados os seguintes critérios:

- I) nota de redação do Enem: serão classificados os candidatos com maiores notas em redação até que se atinja o número de vagas disponíveis;

Edital nº 062/2017
Vestibular - 1º semestre de 2018
Página 4 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



- II) Na avaliação da prova de redação on-line, o critério de classificação será a pontuação atribuída à prova de redação
- III) No ingresso como portador de diploma de graduação o critério de classificação consistirá na análise das informações inseridas na ficha de inscrição. O candidato será classificado para o primeiro semestre do curso, devendo cursar todos os componentes curriculares, sem aproveitamento de estudos.

§1º. Na prova de redação on-line será proposto um único tema.

§2º. O candidato deverá obedecer rigorosamente ao limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos atribuídos à redação.

§3º. Para a atribuição da pontuação na redação serão avaliados os seguintes aspectos:

- Conteúdo:** se o texto corresponde às expectativas geradas pela proposta do tema;
- Estrutura do texto:** se o candidato consegue fazer adequada utilização dos parágrafos e demais recursos de construção do texto;
- Estrutura de ideias:** se o candidato consegue organizar o pensamento para expressar seu ponto de vista e permitir a compreensão do seu texto pelo leitor;
- Vocabulário:** se o candidato demonstra rico repertório lexical e consegue evitar a repetição de palavras, utilizando seu significado corretamente;
- Domínio ortográfico:** se o candidato consegue redigir de acordo com as normas ortográficas vigentes no país, implantadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2016.

§4º. Ocorrendo empate na pontuação permanecerá no Processo Seletivo o candidato de maior idade.

§5º. Será atribuída nota ZERO à redação on-line que se enquadrar em uma das situações abaixo, hipótese em que o candidato será eliminado do Processo Seletivo:

- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- for entregue em branco;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

§6º. Não haverá vistas ou revisão da nota atribuída à redação on-line.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.ead.senac.br/graduacao, conforme Cronograma descrito no Anexo II e será, ainda, enviado ao e-mail cadastrado pelo candidato.

Art. 13. O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

VII. DA MATRÍCULA

Art. 14. Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.sp.senac.br clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link Matrícula para dar início ao processo.

Art. 15. Os candidatos deverão enviar os documentos relacionados no Anexo IV deste Edital, **em até 40 dias corridos, a contar da data do aceite do requerimento de matrícula**, para a Secretaria do Polo Sede - Santo Amaro, independente do Polo escolhido para a realização das atividades presenciais. Segue o endereço para envio dos documentos:

Campus Santo Amaro | A/C: Secretaria – Graduação EAD
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823 – Santo Amaro - São Paulo/SP
CEP 04696-000

§1º. Caso a data prevista para a postagem via Correios seja sábado, domingo ou feriado, deverá ser considerado o primeiro dia útil posterior.

§2º. Os documentos serão analisados e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será informado via e-mail para que regularize a situação no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento do e-mail.

§3º. O candidato aprovado deverá pagar o valor correspondente ao semestre independente da data de matrícula.

Art. 16. Os candidatos que atenderem as condições para o desconto comercial poderão pleitear a concessão do benefício no ato da matrícula web, mediante o

aceite eletrônico nos termos e condições da autodeclaração, disponível no link de matrícula.

Parágrafo único. Caso o aceite eletrônico não seja realizado no ato da matrícula, o candidato não poderá requerer o desconto comerciário para este semestre letivo, devendo aguardar o período de rematrícula e solicitar o benefício no semestre subsequente.

Art. 17. Ato concomitante ao envio dos documentos para matrícula, conforme disposto no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá dar aceite eletrônico no Requerimento de Matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, escolher a forma de pagamento, o número de parcelas e efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso escolhido.

§1º. O aceite eletrônico referido no caput do artigo deverá ser feito:

- a) pelo próprio candidato, se maior de 18 anos de idade ou emancipado, desde que responsável pelo pagamento das mensalidades.
- b) pelo pai, pela mãe ou por quem tem a guarda, a tutela ou a curatela judicial do candidato, quando menor de 18 anos de idade;
- c) por procurador maior de 18 anos de idade, por meio de apresentação da via original do instrumento de procuração outorgando poderes específicos para a realização da matrícula, com firma reconhecida.

§2º. Para os candidatos que possuam Representante Legal, este poderá realizar o aceite eletrônico em até 10 (dez) dias corridos, caso não ocorra implicará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Art. 18. A não efetivação da matrícula na data prevista no Cronograma descrito no Anexo II deste Edital, implicará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

VIII. DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Art. 19. Os encontros presenciais obrigatórios dos cursos serão ministrados nos endereços indicados conforme Anexo V deste Edital e de acordo com a escolha do candidato no ato da inscrição.

IX. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 20. A matrícula poderá ser cancelada:

- I) Pelo aluno: por meio de requerimento feito no portal do aluno, no site www.sp.senac.br (opção: “Serviços ao Aluno” – Formulário de Solicitações”). Neste caso deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Graduação a distância, disponível no Portal do Aluno.
- II) Pelo Centro Universitário Senac: na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
 - a) Se o candidato deixar de enviar no prazo previsto no artigo 15, os documentos descritos no Anexo IV;
 - b) Se o candidato deixar de regularizar qualquer anormalidade constatada, no prazo indicado no artigo 15;
 - c) Pela falta de comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso;
 - d) Pela falta de aceite eletrônico no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo candidato e/ou seu responsável legal/financeiro.

§1º. Em caso de cancelamento da matrícula pelo Centro Universitário Senac, o candidato será comunicado por e-mail e terá prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a retirada da documentação.

§2º. O candidato poderá optar pela devolução dos documentos via Correios, hipótese na qual deverá responder ao e-mail de cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias, indicando o endereço de sua preferência e autorizar que seja gerado o boleto bancário referente aos custos da taxa de envio cobrada pelos Correios.

§3º. Caso não seja cumprido o prazo estabelecido nos parágrafos acima, ficará caracterizado desinteresse por parte do candidato e concederá ao Senac autorização para destruir os documentos.

X. DO CANCELAMENTO DO CURSO

Art. 21. O Centro Universitário Senac se reserva o direito de cancelar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de candidatos inscritos.

§1º. Se o cancelamento ocorrer **antes da prova de redação**, o candidato poderá optar por outro curso disponível ou desistir de participar do Processo Seletivo.

§2º. Se o cancelamento ocorrer após a realização da prova de redação e antes da **divulgação do resultado do Processo Seletivo**, o Centro Universitário Senac poderá convocar o candidato para outro curso similar, cabendo ao candidato a opção de matrícula.

§3º. Se o cancelamento ocorrer **após a efetivação da matrícula**, o aluno poderá optar por outro curso, **com vagas disponíveis** ou pela devolução do valor pago no ato da matrícula.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As aulas terão início na data informada no Cronograma constante no Anexo II deste Edital.

Parágrafo único. Os alunos ingressantes após o início das aulas terão acesso ao conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) até a data de ingresso, cabendo ao aluno o cumprimento do cronograma para a realização das atividades.

Art. 23. O prazo para impugnação do presente Edital será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 25 de setembro de 2017



Sidney Zaganin Latorre
Reitor
Centro Universitário Senac

**ANEXO I
DO QUADRO DE VAGAS**

Curso	Vagas
<i>Bacharelado em Administração com Linha de Formação Específica em Administração de Empresas</i>	2390
<i>Bacharelado em Ciências Contábeis</i>	2390
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	2390
<i>Tecnologia em Comercio Exterior</i>	2390
<i>Tecnologia em Gestão Ambiental</i>	2390
<i>Tecnologia em Gestão Comercial</i>	2390
<i>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i>	2390
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	2390
<i>Tecnologia em Gestão Financeira</i>	2390
<i>Tecnologia em Gestão Pública</i>	2390
<i>Tecnologia em Logística</i>	2390
<i>Tecnologia em Marketing</i>	2390
<i>Tecnologia em Processos Gerencias</i>	2390
TOTAL GERAL DE VAGAS	31.070

Edital nº 062/2017
Vestibular - 1º semestre de 2018
Página 10 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




**ANEXO II
DO CRONOGRAMA**

VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2018				
INSCRIÇÃO				
Período de inscrição – exclusivamente pela internet de 25/9 a 2/3/2018				
DADOS DO ENEM				
Serão aceitos para composição da nota do Processo Seletivo os resultados obtidos nos anos: 2009 a 2016				
FASES DO PROCESSO				
Fase	Inscrição	Avaliação do Processo	Divulgação do Resultado em horas úteis	Matrícula
Única	25/9 a 2/3/2018	ENEM - diariamente	em até 24 horas	em até 24 horas
		Prova de Redação	em até 72 horas	em até 72 horas
		Portador de Diploma (1º período) - diariamente	no mesmo dia	no mesmo dia
INÍCIO DAS AULAS: 5 de fevereiro de 2018				



ANEXO III DA RELAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Duração	Portaria de Autorização/Reconhecimento
<i>Bacharelado em Administração com Linha de Formação Específica em Administração de Empresas</i>	4 anos	Portaria MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Bacharelado em Ciências Contábeis</i>	4 anos	Res. Aut. Consuni nº 039/2013 - 24/6/2013
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	4 anos	Res. Aut. Consuni nº 040/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Comércio Exterior</i>	2 anos	Portaria MEC nº 729 (14/7/2017) DOU 17/7/2017
<i>Tecnologia em Gestão Ambiental</i>	2 anos	Res. Aut. Consuni nº 015/2016 1º/12/2016
<i>Tecnologia em Gestão Comercial</i>	2 anos	Portaria MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i>	2,5 anos	Portaria MEC nº 484 (31/5/2017) DOU 1º/6/2017
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	2 anos	Portaria MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Tecnologia em Gestão Financeira</i>	2 anos	Portaria MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Tecnologia em Gestão Pública</i>	2 anos	Portaria MEC nº 192 (22/3/2017) DOU 23/3/2017
<i>Tecnologia em Logística</i>	2 anos	Portaria MEC nº 1023 (11/12/2015) DOU 16/12/2015
<i>Tecnologia em Marketing</i>	2 anos	Portaria MEC nº 73 (29/1/2015) DOU 30/1/2015
<i>Tecnologia em Processos Gerenciais</i>	2 anos	Portaria MEC nº 293 (7.7.2016) DOU 8/7/2016

Edital nº 062/2017
Vestibular - 1º semestre de 2018
Página 12 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



ANEXO IV DA DOCUMENTAÇÃO

1. Do Candidato:

I) Brasileiro e residente no país - cópia autenticada em Cartório do (a):

- a) Histórico escolar do ensino médio;
- b) Certificado de Conclusão do ensino médio;
- c) Diploma da graduação para ingressantes, exclusivamente, para ingressantes como portador de diploma de curso de graduação;
- d) Cédula de Identidade (RG). *Será permitida a entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para efeitos de matrícula, porém para a obtenção do Diploma será obrigatória a entrega de*
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- f) uma foto 3x4 recente, sem data, com o nome completo escrito no verso.

II) Estrangeiro e residente no país - cópia autenticada em Cartório do (a):

- a) Certificado de Conclusão do ensino médio;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e
- d) uma foto 3x4 recente, sem data e com nome completo escrito no verso.

III) Estrangeiro e não residente no país - cópia autenticada do (a):

- a) Certificado de Conclusão do ensino médio;
- b) Passaporte e visto temporário de estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Plano de seguro que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação durante o período do curso;
- e) Declaração de proficiência em língua portuguesa assinada por professor habilitado e
- f) uma foto 3x4 recente, sem data, com o nome completo escrito no verso.

Atenção:

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá encaminhar juntamente com os demais documentos de matrícula parecer de equivalência de estudos da Diretoria de Ensino.

Documentos expedidos por países estrangeiros deverão:

- a) estar de acordo com os termos da legislação brasileira vigente;
- b) estar legalizados no país de origem, exceto documentos expedidos em países com os quais o Brasil tenha acordo de cooperação/integração, por exemplo, Convenção da Apostila de Haia e Acordo de Cooperação com a França dispensam a legalização;
- c) estar acompanhados de tradução juramentada, exceto se estiverem em língua espanhola.

2) Do Representante Legal, quando for o caso: cópia autenticada em Cartório da:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Declaração judicial, no caso de tutor.

3) Do Responsável Financeiro, quando for o caso:

3.1. Pessoa Física: cópia autenticada em cartório da:

- a) Cédula de Identidade (RG).

3.2. Pessoa Jurídica : cópia simples, a depender da categoria:

3.2.1. EMPRESAS:

- a. *Requerimento de Empresário Individual (antiga firma individual) ou do Contrato Social (para sociedades limitadas) ou do Estatuto Social (para sociedades anônimas). Para qualquer um dos casos, o documento deverá ser o atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante a Junta Comercial.*
- b. *Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada na Junta Comercial.*
- c. *Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido, com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG e outro*

- d. documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

3.2.2. SOCIEDADES SIMPLES:

- a. Contrato Social atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b. Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c. Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

3.2.3. ASSOCIAÇÕES:

- a. Estatuto e Regimento Interno atualizados, contemplando a última alteração contratual, consolidados e registrados perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b. Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c. Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da associação, bem como cópia do RG e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

**ANEXO V
POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

NOME DO POLO	ESTADO	CIDADE	LOGRADOURO	BAIRRO	CEP
Cruzeiro do Sul	AC	Cruzeiro do Sul	Av. Boulevard Thaumaturgo, 1148	Centro	CEP: 69980-000
Rio Branco	AC	Rio Branco	Rua Alvorada, 777	Bosque	CEP: 69900-631
Arapiraca	AL	Arapiraca	Rua Manoel Ferreira Brito, 69	Cavaco	CEP: 57306-370
Maceió	AL	Maceió	Av. Pedro Paulino, 77	Poço	CEP: 57025-340
Palmeira dos Índios	AL	Palmeira dos Índios	Rua Adolfo Pinto, nº 135	Centro	CEP: 57600-000
Penedo	AL	Penedo	Rua da Aurora, 51	Santa Luzia	CEP: 57200-000
União dos Palmares	AL	União dos Palmares	Rua Benedito Lucindo da Silva, 140	Centro	CEP: 57800-000
Manaus	AM	Manaus	Rua 10 de Julho, 11	Centro	CEP: 69010-060
Macapá	AP	Macapá	Av. Henrique Galúcio, 1999	Santa Rita	CEP: 68901-255
Santana	AP	Santana	Rua Salvador Diniz, 1149 G	Nova Brasília	CEP: 68925-180
Camaçari	BA	Camaçari	Rua do Migrante, S/N	Centro	CEP: 42800-210
Feira de Santana	BA	Feira de Santana	Rua Domingos Barbosa de Araújo, 48	Kalilândia	CEP: 44001-216
Porto Seguro	BA	Porto Seguro	Rua dos Cacaueiros, S/N	Taperapuan	CEP: 45810-000
Salvador	BA	Salvador	Rua José Joaquim Seabra, 403	Baixa dos Sapateiros, Aquidabã	CEP: 40025-000
Santo Antônio de Jesus	BA	Santo Antônio de Jesus	Rua Roberto Santos, 96, 2º piso - Shopping Itaguari, Loja 245	Centro	CEP: 44572-060
Vitória da Conquista	BA	Vitória da Conquista	Rua 10 de Novembro, 720 Próximo a AABB	Recreio	CEP: 45100-000
Crato	CE	Crato	Rua Miguel Lima Verde, 696	Centro	CEP: 63100-060
Fortaleza	CE	Fortaleza	Av. Tristão Gonçalves, 1245	Centro	CEP: 60015-002
Iguatu	CE	Iguatu	Rua Treze de Maio, 1134	Centro	CEP: 63500-000
Juazeiro do Norte	CE	Juazeiro do Norte	Rua São Luís, S/N	São Miguel	CEP: 63010-462
Sobral	CE	Sobral	Av. Dr João do Monte, 980	Centro	CEP: 62010-220
Brasília - Ceilândia	DF	Brasília	01 Conj D Lote 04/06 Av Hélio Prates	Ceilândia - Centro	CEP: 72225-014
Brasília - Gama	DF	Brasília	Quadra 05 conjunto "F" Lote 07 - Setor Sul	Gama	CEP: 72410306

Edital nº 062/2017
Vestibular - 1º semestre de 2018
Página 16 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




Brasília - Jessé Freire	DF	Brasília	SCS Quadra 6, Bloco A, Loja 172 - 1º, 2º e 4º Andares	Asa Sul	CEP: 70306-908
Brasília - Plano Piloto	DF	Brasília	SEUPS 703/903, lote A	Asa Sul	CEP: 70300-970
Cachoeiro do Itapemirim	ES	Cachoeiro de Itapemirim	Av. Governador Jones dos Santos Neves, 253	Santo Antônio	CEP: 29300-500
Colatina	ES	Colatina	Av. Delta, 400	Esplanada	CEP: 29702-061
Linhares	ES	Linhares	Rua Governador Florentino Ávidos, 80, 3º andar, Pavilhão 04	Nossa Senhora Conceição	CEP: 29900-490
São Mateus	ES	São Mateus	Av. Jones dos Santos Neves, 573 - 2º piso	Sernamby	CEP: 29930-445
Venda Nova do Imigrante	ES	Venda Nova do Imigrante	Av. Domingos Perim, 988	Providência	CEP: 29375-000
Vila Velha	ES	Vila Velha	Rua Jaguaribe, 91	Divino Espírito Santo	CEP: 29107-043
Vitória	ES	Vitória	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077	Bento Ferreira	CEP: 29050-625
Goiânia - Faculdade de Tecnologia	GO	Goiânia	Av. Independência, 1002	Setor Leste Vila Nova	CEP: 74645-010
Bacabal	MA	Bacabal	Rua Gonçalves Dias, 380	Centro	CEP: 65700-000
Caxias	MA	Caxias	Av. Luís Sales, 151	Trizidela	CEP: 65600-970
Imperatriz	MA	Imperatriz	Rua Rui Barbosa, 203	Centro	CEP: 65900-440
Santa Inês	MA	Santa Inês	Rua da Raposa, 117	Centro	CEP: 65300-000
São Luís	MA	São Luís	Rua do Passeio, 495	Centro	CEP: 65015-370
Uberlândia	MG	Uberlândia	Av. Belo Horizonte, 525	Martins	CEP: 38400-454
Aquidauana	MS	Aquidauana	Rua Joaquim Alves Ribeiro, 372	Cidade Nova	CEP: 79200-000
Campo Grande	MS	Campo Grande	Rua Francisco Cândido Xavier, 75	Centro	CEP: 79002-052
Corumbá	MS	Corumbá	Rua Cuiabá, 1042	Centro	CEP: 79300-060
Dourados	MS	Dourados	Rua Dr. Mário Machado de Lemos, 240	Jardim Londrina	CEP: 79814-150
Três Lagoas	MS	Três Lagoas	Av. Antônio Trajano, 216	Centro	CEP: 79601-903
Belém	PA	Belém	Av. Serzedelo Corrêa, 287	Nazaré	CEP: 66035-400
Recife	PE	Recife	Av. Visconde de Suassuna, 500	Santo Amaro	CEP: 50050-540
Barras	PI	Barras	Av. Juscelino Kubisteczek, 583	Centro	CEP: 64000-100
Bom Jesus	PI	Bom Jesus	Av. Dr. Raimundo Santos, S/N	Aeroporto	CEP: 64900-000
Campo Maior	PI	Campo Maior	Rua Cel. Benício Sampaio, S/N	Nossa Senhora de Lourdes	CEP: 64280-970
Floriano	PI	Floriano	Rua Gonçalves Filho, S/N	Tiberão	CEP: 64800-000
Parnaíba	PI	Parnaíba	Av. Chagas Rodrigues, 774	Centro	CEP: 64200-490
Picos	PI	Picos	Rua Marcos Parente, 570	Centro	CEP: 64600-000
São Raimundo Nonato	PI	São Raimundo Nonato	Rua Capitão Newton Rubens, 1333	Aldeia	CEP: 64770-000
Teresina	PI	Teresina	Av. Campos Sales, 1111	Centro	CEP: 64000-300

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 17 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




Valença	PI	Valença	Rua General Propécio de Castro, 394	Centro	CEP: 64300-000
Apucarana	PR	Apucarana	Rua Gastão Vidigal, 185	Jaboti	CEP: 86800-050
Campo Mourão	PR	Campo Mourão	Rua São Josafat, 1651	Centro	CEP: 87302-170
Cascavel	PR	Cascavel	Rua Recife, 2283	Centro	CEP: 85810-031
Castro	PR	Castro	Rua Alfredo Luís de Mattos, 273	Centro	CEP: 84165-030
Cornélio Procópio	PR	Cornélio Procópio	Av. Minas Gerais, 751	Centro	CEP: 86300-000
Curitiba - Centro	PR	Curitiba	Rua André de Barros, 750	Centro	CEP: 80010-080
Curitiba - Portão	PR	Curitiba	Rua Calixto Razolini, 215	Portão	CEP: 81070-060
Foz Do Iguaçu	PR	Foz do Iguaçu	Rua João Rouver, 160	Centro	CEP: 85851-300
Francisco Beltrão	PR	Francisco Beltrão	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191	Industrial	CEP: 85601-000
Guarapuava	PR	Guarapuava	Rua Padre Chagas, 3899	Centro	CEP: 85010-020
Irati	PR	Irati	Av. Vicente Machado, 24	Centro	CEP: 84500-000
Ivaiporã	PR	Ivaiporã	Av. Aparício Bittencourt, 950	Centro	CEP: 86870-000
Jacarezinho	PR	Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 742	Centro	CEP: 86400-000
Londrina - Centro	PR	Londrina	Rua Raposo Tavares, 894	Centro	CEP: 86010-580
Londrina - Norte	PR	Londrina	Rua Cegonha, 100	Conjunto Habitacional Violin	CEP: 86084-635
Marechal Cândido Rondon	PR	Marechal Cândido Rondon	Rua Santa Catarina, 5736	Vila Gaúcha	CEP: 85960-000
Maringá	PR	Maringá	Av. Colombo, 6213	Zona 7	CEP: 87020-000
Matinhos	PR	Matinhos	Rua Dr. José Pinto Rebelo Junior, 91	Balneário Caiobá	CEP: 83260-000
Medianeira	PR	Medianeira	Rua Riachuelo, 1761	Centro	CEP: 85884-000
Palmas - PR	PR	Palmas	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903	Centro	CEP: 85555-000
Paranaguá	PR	Paranaguá	Alameda Coronel Elísio Pereira, 1191	Estradinha	CEP: 83206-000
Paranavaí	PR	Paranavaí	Av. Rio Grande do Norte, 1240	Centro	CEP: 87701-020
Pato Branco	PR	Pato Branco	Av. Tupi, 385	Bortot	CEP: 85504-000
Ponta Grossa	PR	Ponta Grossa	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313	Centro	CEP: 84051-410
Prudentópolis	PR	Prudentópolis	Rua Prefeito Antonio Witchemichen, 777	Centro	CEP: 84400-000
São José Dos Pinhais	PR	São José dos Pinhais	Av. Rocha Pombo, 3028	Cruzeiro	CEP: 83010-620
São Mateus Do Sul	PR	São Mateus do Sul	Rua Ledy Afonso Roderjan, 1251	Centro	CEP: 83900-000
Toledo	PR	Toledo	Rua Guaíra, 3332	Centro	CEP: 85903-220
Umuarama	PR	Umuarama	Av. Duque de Caxias, 5238	Armazém	CEP: 87504-040
Assu	RN	Assu	Rua 24 de junho, 1074	Centro	CEP: 59650-000
Caicó	RN	Caicó	Rua Zeco Diniz, 1289	Penedo	CEP: 59300-000
Mossoró	RN	Mossoró	Rua Dr. João Marcelino, 867	Nova Betânia	CEP: 59612-012
Natal	RN	Natal	Rua São Tomé, 444	Centro	CEP: 59025-030

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 18 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




Ariquemes	RO	Ariquemes	Rua dos Inocentes, 131	Setor Grandes Áreas	CEP: 76876-674
Cacoal	RO	Cacoal	Av. 2 de Junho, 2.653	Centro	CEP: 76983-787
Jarú	RO	Jarú	Rua Belo Horizonte, 1243	Setor 3	CEP: 76890-000
Ji-Paraná	RO	Ji-Paraná	Av. Dois de Abril, 2.004	Dois de Abril	CEP: 78960-000
Pimenta Bueno	RO	Pimenta Bueno	Rua Raposo Tavares, Setor 3, Quadra 106, Lote 01R	CTG	CEP: 76970-970
Porto Velho	RO	Porto Velho	Rua Tabajara, 539	Panair	CEP: 76801-348
Vilhena	RO	Vilhena	Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 3.661	Jardim América	CEP: 76980-000
Alegrete	RS	Alegrete	Rua General Vitorino, 399	Centro	CEP: 97542-310
Bagé	RS	Bagé	Rua Marechal Floriano, 1456	Centro	CEP: 96400-010
Balneário Pinhal - Balcão Sesc/Senac	RS	Pinhal	Av. General Osório, 1030	Centro	CEP: 95599-000
Bento Gonçalves	RS	Bento Gonçalves	Rua Saldanha Marinho, 820	Centro	CEP: 95700-000
Caçapava Do Sul - Balcão Sesc/Senac	RS	Caçapava do Sul	Rua XV de Novembro, 267 - Sala 1	Centro	CEP: 96570-000
Cachoeira do Sul	RS	Cachoeira do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 835	Centro	CEP: 96501-001
Camaquã	RS	Camaquã	Av. Marcílio Dias Longaray, 01	Centro	CEP: 96180-000
Canoas	RS	Canoas	Rua Mathias Velho, 255	Centro	CEP: 92310-300
Capão Da Canoa - Balcão Sesc/Senac	RS	Capão da Canoa	Av. Paraguassú, 1517 - loja 2	Praia Zona Nova	CEP: 95555-000
Carazinho	RS	Carazinho	Rua Presidente Vargas, 16	Centro	CEP: 99500-000
Caxias do Sul	RS	Caxias do Sul	Rua Alfredo Chaves, 820	Centro	CEP: 95010-002
Chuí - Balcão Sesc/Senac	RS	Chuí	Av. Uruguaí, 2355	Centro	CEP: 96255-970
Cruz Alta - Balcão Sesc/Senac	RS	Cruz Alta	Rua General João Manoel, 441	Centro	CEP: 98005-170
Erechim	RS	Erechim	Rua Aratiba, 200	Centro	CEP: 99700-000
Farroupilha	RS	Farroupilha	Rua da República, 425	Centro	CEP: 95180-000
Frederico Westphalen - Balcão Sesc/Senac	RS	Frederico Westphalen	Rua do Comércio, 1013	Centro	CEP: 98400-000
Glorinha - - Balcão Sesc/Senac	RS	Glorinha	Av. Pompílio Gomes Sobrinho, 23961	Centro	CEP: 94380-000
Gramado	RS	Gramado	Rua São Pedro, 663	Centro	CEP: 95670-000
Gravataí	RS	Gravataí	Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, 480	Centro	CEP: 94030-000
Guaíba - Balcão Sesc/Senac	RS	Guaíba	Rua Nestor Moura Jardim, 1250	Nossa Sra. de Fatima	CEP: 92500-000
Ijuí	RS	Ijuí	Rua 24 de Fevereiro, 315	Centro	CEP: 98700-000
Jaguarão - Balcão Sesc/Senac	RS	Jaguarão	Rua 15 de Novembro, 211	Centro	CEP: 96300-000
Lagoa Vermelha - Balcão Sesc/Senac	RS	Lagoa Vermelha	Av. Niveo Castellano, 914	Centro	CEP: 95300-000
Lajeado	RS	Lajeado	Av. Senador Alberto Pasqualini, 421	Americano	CEP: 95900-000

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 19 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




Montenegro	RS	Montenegro	Rua Capitão Porfírio, 2225	Centro	CEP: 95780-000
Nova Prata - Balcão Sesc/Senac	RS	Nova Prata	Av. Cônego Peres, 612, sala 107B	Centro	CEP: 95320-000
Novo Hamburgo	RS	Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, 1537	Centro	CEP: 93410-002
Osório - Balcão Sesc/Senac	RS	Osório	Av. Getúlio Vargas, 1680 - Loja 01	Parque Real	CEP: 95520-000
Palmeira das Missões - Balcão Sesc/Senac	RS	Palmeira das Missões	Rua Marechal Floriano, 1023	Centro	CEP: 98300-000
Passo Fundo	RS	Passo Fundo	Av. Sete de Setembro, 1045	Centro	CEP: 99010-122
Pelotas - Faculdade de Tecnologia Senac	RS	Pelotas	Rua Gonçalves Chaves, 602	Centro	CEP: 96015-560
Porto Alegre - Centro Histórico	RS	Porto Alegre	Rua Pinto Bandeira, 292	Centro Histórico	CEP: 90030-150
Porto Alegre - Faculdade Senac	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Genuíno, 130	Centro Histórico	CEP: 90010-350
Porto Alegre - Floresta	RS	Porto Alegre	Av. Farrapos, 146	Floresta	CEP: 90220-000
Porto Alegre - Saúde	RS	Porto Alegre	Av. Assis Brasil, 1481	Passo d'Areia	CEP: 91010-005
Quaraí - Balcão Sesc/Senac	RS	Quaraí	Av. Sete de Setembro, 1.281	Centro	CEP: 97560-000
Santa Cruz Dos Sul	RS	Santa Cruz do Sul	Rua Venâncio Aires, 300	Centro	CEP: 96810-204
Santa Maria	RS	Santa Maria	Rua Professor Braga, 60	Centro	CEP: 97015-530
Santa Rosa	RS	Santa Rosa	Rua Santa Rosa, 1827	Centro	CEP: 98900-000
Santana do Livramento	RS	Santana do Livramento	Rua Duque de Caxias, 2049	Centro	CEP: 97573-481
Santiago - Balcão Sesc/Senac	RS	Santiago	Rua Getúlio Vargas, 1079	Vila Nova	CEP: 97700-000
Santo Ângelo	RS	Santo Ângelo	Trav. João Meller, 179	Centro	CEP: 98804-560
São Borja	RS	São Borja	Rua General Canabarro, 310	Centro	CEP: 97670-000
São Gabriel - Balcão Sesc/Senac	RS	São Gabriel	Av. João Manoel, 508	Boa Vista	CEP: 97300-000
São Leopoldo	RS	São Leopoldo	Rua Lindolfo Collor, 835	Centro	CEP: 93010-080
São Luiz Gonzaga	RS	São Luiz Gonzaga	Rua 13 de Maio, 1297	Centro	CEP: 97800-000
São Sebastião do Caí - Balcão Sesc/Senac	RS	São Sebastião do Caí	Rua 13 de Maio, 950	Centro	CEP: 95760-000
São Sepé - Balcão Sesc/Senac	RS	São Sepé	Rua Coronel Chananeco, 790	Centro	CEP: 97340-000
Taquara	RS	Taquara	Rua General Frota, 2661	Centro	CEP: 95600-000
Torres	RS	Torres	Av. General Osório, 146	Centro	CEP: 95560-000
Tramandaí	RS	Tramandaí	Av. Rubem Berta, 1700	Centro	CEP: 95590-000
Três Passos	RS	Três Passos	Rua Dom João Becker, 310 - 1º andar	Centro	CEP: 98600-000
Uruguaiana	RS	Uruguaiana	Trav. Cesar Cunha, S/N	Centro	CEP: 97500-120
Vacaria - Balcão Sesc/Senac	RS	Vacaria	Rua Júlio de Castilhos, 1874	Centro	CEP: 95200-000
Viamão	RS	Viamão	Rua Reverendo Américo Vespúcio Cabral, 157	Centro	CEP: 94410-300
Araranguá	SC	Araranguá	Av. 7 de setembro, 1350	Centro	CEP: 88900-015

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 20 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




Blumenau	SC	Blumenau	Av. Brasil, 610	Ponta Aguda	CEP: 89010-971
Brusque	SC	Brusque	Rod. Antônio Heil, 191	Centro II	CEP: 88353-100
Caçador	SC	Caçador	Rua Sete de Setembro, 169	Centro	CEP: 89500-000
Canoinhas	SC	Canoinhas	Rua Lourenço Rolando Malluceli, 16	Centro	CEP: 89460-000
Chapecó	SC	Chapecó	Rua Castro Alves - E, 298	São Cristóvão	CEP: 89803-110
Concórdia	SC	Concórdia	Rua João Zanardi, 330	Salete	CEP: 89700-000
Criciúma	SC	Criciúma	Rua Henrique Lage, 560	Centro	CEP: 88801-010
Curitibanos	SC	Curitibanos	Av. Salomão de Almeida, 388 - 6º andar	Centro	CEP: 89520-000
Florianópolis - Faculdade de Tecnologia	SC	Florianópolis	Rua Silva Jardim, 360	Prainha	CEP: 88020-200
Itajaí	SC	Itajaí	Rua Hercílio Luz, 293 - Centro	Centro	CEP: 81301-001
Jaraguá do Sul	SC	Jaraguá do Sul	Rua dos Imigrantes, 410	Vila Rau	CEP: 89254-430
Joaçaba	SC	Joaçaba	Av. XV de Novembro, 254	Centro	CEP: 89600-000
Joinville	SC	Joinville	Rua Visconde de Taunay, 730	Atiradores	CEP: 89203-005
Lages	SC	Lages	Av. Dom Pedro II, 1450	São Cristóvão	CEP: 88301-001
Mafra	SC	Mafra	Rua Felipe Schmidt, 809	Centro	CEP: 89300-000
Palhoça	SC	Palhoça	Rua João Pereira dos Santos, 303	Ponte do Imaruim	CEP: 88130-475
Porto União	SC	Porto União	Av. Presidente Getúlio Vargas, 890	Centro	CEP: 89400-000
Rio do Sul	SC	Rio do Sul	Rua Visconde de Cairu, 60	Santana	CEP: 89160-000
São Bento do Sul	SC	São Bento do Sul	Rua Augusto Klimmek, 277 - 1º Andar	Centro	CEP: 89280-349
São Miguel Do Oeste - Faculdade de Tecnologia	SC	São Miguel do Oeste	Rua Sete de Setembro, 1.415	Centro	CEP: 89900-000
Timbó	SC	Timbó	Rua Duque de Caxias, 830 - Centro Empresarial de Timbó - 2º andar	Centro	CEP: 89120-000
Tubarão - Faculdade de Tecnologia	SC	Tubarão	Av. Marcolino Martins Cabral, 2.021	Vila Moema	CEP: 88705-000
Videira	SC	Videira	Rua Saul Brandalise, 39	Centro	CEP: 89560-000
Xanxerê	SC	Xanxerê	Rua Irineu Bornhausen, 110	Centro	CEP: 89820-000
Americana	SP	Americana	Rua Dr. Angelino Sanches, 800	Vila Gallo	CEP: 13466-490
Araçatuba	SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, 500	São Joaquim	CEP: 16050-400
Araraquara	SP	Araraquara	Rua João Gurgel, 1.935	Carmo	CEP: 14801-405
Barretos	SP	Barretos	Av. 21, 87	Centro	CEP: 14780-310
Bauru	SP	Bauru	Av. Nações Unidas 10-22	Centro	CEP: 17010-130
Bebedouro	SP	Bebedouro	Rua Tobias Lima, 1.370	Centro	CEP: 14701-100
Botucatu	SP	Botucatu	Rua Dr. Rafael Sampaio, 85	Boa Vista	CEP: 18600-230
Campinas	SP	Campinas	Rua Sacramento, 490	Centro	CEP: 13010-210
Catanduva	SP	Catanduva	Rua Santos, 300	Centro	CEP: 15801-350

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 21 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



Centro Universitário Senac - Águas de São Pedro	SP	Águas de São Pedro	Pq. Dr. Octávio de Moura Andrade, S/N	Centro	CEP: 13525-000
Centro Universitário Senac - Campos do Jordão	SP	Campos do Jordão	Av. Frei Orestes Girardi, 3.549	Vila Capivari	CEP: 12460-000
Centro Universitário Senac - Campus Santo Amaro	SP	São Paulo	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823	Santo Amaro	CEP: 04696-000
Franca	SP	Franca	Rua Alfredo Lopes Pinto, 1.345	Vila Teixeira	CEP: 14401-186
Guaratinguetá	SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Baptista Rangel de Camargo, 50	Centro	CEP: 12500-100
Guarulhos	SP	Guarulhos	Rua Luiz Faccini, 132	Centro	CEP: 07110-000
Itapetininga	SP	Itapetininga	Rua Dom Joaquim, 495	Centro	CEP: 18200-090
Itapira	SP	Itapira	Pç. Bernardino de Campos, 150	Centro	CEP: 13970-005
Jaboticabal	SP	Jaboticabal	Rua 24 de Maio, 831	Centro	CEP: 14870-350
Jaú	SP	Jaú	Rua São Sebastião, 145	Chácara Braz Miraglia	CEP: 17210-060
Jundiaí	SP	Jundiaí	Rua Vicente Magaglio, 50	Jardim Paulista	CEP: 13208-283
Limeira	SP	Limeira	Rua Quadros Sobrinho, 1	Centro	CEP: 13480-223
Marília	SP	Marília	Rua Paraíba, 125	Centro	CEP: 17509-060
Mogi Guaçu	SP	Mogi Guaçu	Rua Adelino Damião, 55	Jardim Paulista	CEP: 13840-402
Osasco	SP	Osasco	Rua Dante Batiston, 248	Centro	CEP: 06013-030
Piracicaba	SP	Piracicaba	Rua Santa Cruz, 1.148	Alto	CEP: 13419-030
Presidente Prudente	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2.881	Centro Educacional	CEP: 19060-000
Registro	SP	Registro	Rua Teiti Koki, 105	Vila Flórida	CEP: 11900-000
Ribeirão Preto	SP	Ribeirão Preto	Av. Capitão Salomão, 2.133	Jardim Mosteiro	CEP: 14085-430
Rio Claro	SP	Rio Claro	Rua Dois, 720	Centro	CEP: 13500-411
Santo André	SP	Santo André	Av. Ramiro Colleoni, 110	Centro	CEP: 09040-160
Santos	SP	Santos	Av. Conselheiro Nébias, 309	Vila Mathias	CEP: 11015-003
São Bernardo do Campo	SP	São Bernardo do Campo	Av. Senador Vergueiro, 400	Centro	CEP: 09750-000
São Carlos	SP	São Carlos	Rua Episcopal, 700	Centro	CEP: 13560-570
São João da Boa Vista	SP	São João da Boa Vista	Rua São João, 204	Centro	CEP: 13870-222
São José do Rio Preto	SP	São José do Rio Preto	Rua Jorge Tibiriçá, 3.518	Santa Cruz	CEP: 15014-040
São José dos Campos	SP	São José dos Campos	Rua Saigiro Nakamura, 400	Vila Industrial	CEP: 12220-280
São Paulo - Aclimação	SP	São Paulo	Rua Pires da Mota, 838	Aclimação	CEP: 01529-000
São Paulo - Francisco Matarazzo	SP	São Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 249	Barra Funda	CEP: 05001-000
São Paulo - Itaquera	SP	São Paulo	Av. Itaquera, 8.266	Itaquera	CEP: 08295-000
São Paulo - Jabaquara	SP	São Paulo	Av. do Café, 298	Jabaquara	CEP: 04311-000

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 22 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro




São Paulo - Lapa Faustolo	SP	São Paulo	Rua Faustolo, 1.347	Lapa	CEP: 05041-001
São Paulo - Lapa Scipião	SP	São Paulo	Rua Scipião, 67	Lapa	CEP: 05047-060
São Paulo - Lapa Tito	SP	São Paulo	Rua Tito, 54	Vila Romana	CEP: 05051-000
São Paulo - Largo Treze	SP	São Paulo	Rua Dr. Antônio Bento, 393	Santo Amaro	CEP: 04750-000
São Paulo - Penha	SP	São Paulo	Rua Francisco Coimbra, 403	Penha	CEP: 03639-000
São Paulo - Santana	SP	São Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 3.167	Santana	CEP: 02401-200
São Paulo - Tatuapé	SP	São Paulo	Rua Coronel Luiz Americano, 130	Tatuapé	CEP: 03308-020
São Paulo - Tiradentes	SP	São Paulo	Av. Tiradentes, 822	Luz	CEP: 01102-000
São Paulo - Vila Prudente	SP	São Paulo	Rua do Orfanato, 316	Vila Prudente	CEP: 03131-010
Sorocaba	SP	Sorocaba	Av. Cel. Nogueira Padilha, 2.392	Vila Hortência	CEP: 18020-003
Taboão da Serra	SP	Taboão da Serra	Rua Salvador Branco de Andrade, 182	Jardim São Miguel	CEP: 06760-100
Taubaté	SP	Taubaté	Rua Nelson Freire Campello, 202	Jardim Eulália	CEP: 12010-700
Votuporanga	SP	Votuporanga	Rua Guaporé, 3.221	Nova Boa Vista	CEP: 15500-086
Araguaina	TO	Araguaina	Rua F, 3 Quadra AA	São Jorge Yunes	CEP: 77804-970
Gurupi	TO	Gurupi	Rua D, Quadra 10 - Lotes 01 a 05	E. G. Waldir Lins	CEP: 77423-030
Palmas - TO	TO	Palmas	Quadra 104 NORTE - Rua NE 01, 20 - 3º andar	Centro	CEP: 77006-016
Taquaralto	TO	Taquaralto	Rua 9, Quadra 2, Lote 10	Centro	CEP: 77270-000

Edital nº 062/2017
 Vestibular - 1º semestre de 2018
 Página 23 de 23

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
 CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 universitariosantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/universitariosantoamaro


